

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2025 - FME

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Responsável pela Demanda: Kelly Cristine Ladeia Higino

Matricula: nº. 6481-1

Telefone: (94) 99302-0218

E-mail: semecrondon@gmail.com

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEA E PARA O ANO LETIVO 2025, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do município de Rondon do Pará.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Essa solicitação se faz necessária para garantir o fornecimento de alimentação escolar, de acordo com as diretrizes previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e pelo Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA E.

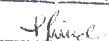
Reconhecemos a importância vital da alimentação escolar para o desenvolvimento educacional, contribuindo significativamente para o desempenho acadêmico ao longo do ano letivo de 2025. Ao garantir um cardápio diversificado e nutritivo, atendemos às necessidades alimentares dos alunos matriculados nas escolas de Educação Básica, tanto na zona rural quanto na urbana, promovendo assim o sucesso e a permanência dos alunos nas instituições de ensino.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente solicitação está prevista no Plano Anual de Compras para o Exercício 2025 do Município de Rondon do Pará, estabelecido por meio do Decreto Municipal nº 003/2025, datado de 02 de janeiro de 2025, alinhando-se com o planejamento financeiro deste órgão:

- Natureza da despesa: 3.3.90.30.07
- Descrição dos produtos/serviços: gêneros de alimentação

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PA
Protocolo nº 0254/2025
Recbi em 16/01/2025


Departamento de Documentação, Correspondência e Arquivo
Patricia Laires D. Almeida Botelho
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO, CORRESPONDÊNCIA E ARQUIVO

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

DESCRIÇÃO	UNID. FORNEC.	UND
AÇUCAR CRISTAL - Açúcar cristal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Devem estar de acordo com as exigências da ANVISA/MS. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária, plástica transparente, atóxica, resistente de 2 kg. Embalagem secundária fardo de 30kg. Validade mínima superior a 6 meses a partir da entrega.	FARDO	800
ALHO NACIONAL – In Natura, 1ª qualidade, grupo comum, branco, tipo especial, intacto, sem lesões de qualquer natureza. Embalagem: caixa contendo 10kg.	QUILO	1.000
ARROZ BRANCO TIPO 1 , beneficiado, polido, tipo agulhinha, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Produto 100% natural. Devem estar de acordo com as exigências da ANVISA/MS. Embalagem primária: plástica transparente, atóxica, resistente com 5kg. Embalagem secundária fardo plástico de 30kg. Validade mínima superior a 6 meses a partir da entrega.	FARDO	1.000
AVEIA FLOCOS FINOS especificação: flocos finos. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem primária: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Embalagem secundária em caixa de papelão, contendo as seguintes informações: identificação e procedência, composição nutricional, data de fabricação e data de validade, número do lote, quantidade do produto, registro no Ministério da agricultura. Embalagem mínima de 165 a 200 gramas.	UNIDADE	2.000
BATATA DOCE ROXA de 1ª qualidade, com casca lisa e brilhante, sem cortes. Manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico com peso máximo de 4k, e transportado em caixas vazadas de polietileno.	QUILO	2.000
BATATA INGLESA lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade e material	QUILO	4.000

arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme e intacta, succulenta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio a partir de 80 gramas, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico com o peso máximo 5kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.		
BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRAKER, AMANTEIGADO Composição básica: farinha de trigo, leite, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermento biológico, e estabilizante de lecitina de soja. Embalagem primária: pacote com peso líquido de no mínimo 340g. Validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	5.000
CACAU EM PÓ 100% - cacau em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja. Não conter glúten. Isento de açúcar. Embalagem de 200g. validade: deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	2.000
CANJICA DE MILHO AMARELA TIPO 1 , contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de materiais terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais com no máximo 15% de umidade. Embalagem primária: pacote com peso líquido total de 500g. Validade mínima superior a 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	4.000
CARNE BOVINA SEM OSSO PALETA PORCIONADA, CONGELADA , com aspecto, cheiro, cor, e sabor próprio, ou seja, in natura. Contendo no máximo 15% de gordura, com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Deve apresentar-se com aparência própria, sabor e odor próprio, cor vermelho brilhante. Durante processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Devem estar de acordo com as exigências da ANVISA/MS. Embalagem primária plástica de até 2k. Validade mínima superior a 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO	6.000
CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA -Tipo agulha, acém ou músculo, com aspecto, cheiro, cor, e sabor próprio, ou seja, in natura. Contendo no máximo 15% de gordura, com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Deve apresentar-se com aparência própria, sabor e odor próprio, cor vermelho brilhante. Durante processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Devem estar de acordo com as exigências da ANVISA/MS. Embalagem primária plástica contendo de 500g a 1Kg. Validade mínima superior a 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO	15.000
CEBOLA BRANCA – In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca integral sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. O produto deve ser	QUILO	5.000

embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico e com peso máximo de 4k, transportado em caixas vazadas de polietileno.		
CENOURA , de 1ª qualidade, sem folhas, íntegra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 4k, e transportado em caixas vazadas de polietileno.	QUILO	4.500
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM DORSO com pele e osso congelados, sem adição de sal e temperos. Deverão ser inspecionados pelo órgão competente (SIM, SIE, SIF). Aspecto característico não pegajoso, textura firme, cor rósea. Odor característico de carne de frango congelada. Embalagem primária saco plástico atóxico com peso médio de 1kg. Embalagem secundária reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante transporte ou armazenamento e que garanta integridade do produto. Validade mínima superior a 8 meses a partir da data de entrega.	QUILO	8.000
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - tradicional sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, com informações nutricionais. Embalagem primária de 1kg, acondicionados em fardos de 30kg. Não inferior a 180 dias.	QUILO	400
FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA - Feijão tipo 1, carioquinha, grãos de tamanho e forma naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação sanitária em vigor ANVISA/MS. Embalagem primária: Plástica transparente de 1kg. Embalagem secundária: FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 30kg. Validade mínima superior a 6 meses a partir da data de entrega.	FARDO	150
FLOCÃO DE MILHO – tipo flocão, tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré-cozido e seco no processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, larvas, bem como de umidade, fermentações ou ranços, embalado em saco de papel impermeável, embalado em papel de 500g. validade mínima superior a 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	1.000
FRANGO INTEIRO CONGELADO - Abatido e congelado, com aspecto, cheiro, cor, e sabor próprio, ou seja, in natura. Contendo cabeça, pescoço, pés, moela, fígado. Com aspecto próprio não amolecidos e nem pegajosos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária em saco de polietileno individual a vácuo, vedado com peso médio de 3k,	QUILO	20.000

deve conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Obrigatório SIM, SIE ou SIF. Devem estar de acordo com a as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Deve estar congelado no momento da entrega. Embalagem secundária de até 20k. Validade mínima superior a 6 meses a partir da data de entrega.		
LEITE EM PÓ INTEGRAL - Fabricado a partir de matéria prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Aparência: Pó fino. Cor: amarelo claro. Cheiro e sabor próprios. Embalagem Primária: saco em polietileno atóxico ou aluminizado, termo soldado, contendo peso líquido de 1kg. Embalagem secundária fardo de papel multifoliado, resistente, totalmente fechado de 10k. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem primária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. Validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO	7.000
MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVO - Fabricado a partir de matérias primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, sem adição de corantes. Sem sal. Embalagem primária contendo peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem secundária plástica de 5 a 10k. Validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO	7.000
MILHO VERDE , em conserva, salmoura (água e sal). Embalagem primária deverá constar marca, fabricação e validade do produto. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem primária de 1.700 gramas drenado.	UNIDADE	800
MILHO PARA PIPOCA – primeira qualidade, grãos selecionados e graúdos, embalagem primária de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	2.000
ÓLEO DE SOJA REFINADO - Óleo comestível, a base de grãos de soja sem conservantes. Embalagem: contendo volume líquido de 900ml. Embalagem secundaria: caixa de papelão contendo 20 unidades de 900 ml. Validade mínima superior a 6 meses a contar da data de entrega.	CAIXA	400
OVO DE GALINHA - Ovos brancos, tipo médio, selecionados, com embalagem primária atóxica em 30 unidades e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente não reutilizada. Isento de rachaduras, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias no momento do recebimento, e deve estar registrada na embalagem. Embalagem secundária: Caixa de papelão contendo 12 cartelas com 30 unidades cada.	CAIXA	200
PAO HOT DOG 50 G - Pão para hot-dog Tradicional, produto obtido pelo amassamento e cocção, em condições	QUILO	15.000

tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Deve estar acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, com no mínimo 1kg até 5kg, múltiplos de 1 (unidade de 50grs), identificada com o nome do fabricante, quantidade, peso total. Produto novo, assado na véspera, entregue em carro apropriado e exclusivo para este fim.		
PEITO DE FRANGO com pele e osso, congelado, inspecionado pelo órgão competente (SIM, SIE, SIF), sem temperos e adição de sal. Aspecto característico de carne frango fresca congelada, sabor característico não salgado. Embalagem primária de polietileno atóxica contendo o peso médio de 1kg. Embalagem secundária de papelão reforçada de até 20kg. Validade mínima superior a 8 meses.	QUILO	4.000
QUEIJO MUSSARELA – resfriado, fatiado. Fatias com peso médio de 20g, separadas por plástico transparente, embalado a vácuo, de origem de leite de vaca, coalho, sal e ingredientes pertinentes pela legislação sanitária. O produto deve apresentar características organolépticas próprias do produto, não apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal com indícios de fermentação, acondicionado em embalagem que proteja de contaminações e assegure sua qualidade, com data de fabricação e validade impressas, de consistência semi-dura rígida, cor branco creme, homogênea. Embalagem secundária plástica, com peso máximo de 1k. Transportado em veículo fechado, isotérmico e resfriado, temperatura de 6 a 10°. Inspeção sanitária no SIF, SIE, ou SIM.	QUILO	1.500
SAL - refinado, iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Sódio 390mg e iodo 20um. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem primária de 1kg. Validade mínima superior a 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO	1.000
TAPIOCA GRANULADA , sub grupo II, tipo 1. Embalagem primária de 200g. Validade mínima superior a 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	5.000
TOMATE , fruto de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistos entre verdes e maduros. De polpa firme e intacta, isenta e enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões física e mecânica. Acondicionados em sacos de 3kg e 5kg.	QUILO	1.000
VINAGRE DE ÁLCOOL - Elaborado a base de fermentação acético de álcool, líquido de cor característica, isento de sujidades e matérias estranhas. Embalagem primária de 500ml. Fardo com 12 unidades de 500 ml.	FARDO	300

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

A entrega dos itens contratados deverá ser realizada de forma fracionada, conforme solicitação do Departamento de Merenda, conforme quantidades discriminadas na Ordem de Compra seguindo as seguintes orientações:

- Itens perecíveis – entrega semanalmente nas Unidades Escolares, conforme cronograma estabelecido pelo Setor de Alimentação Escolar;
- Itens não perecíveis – entrega mensal no depósito da SEMED, localizado a Rua Gonçalves Dias nº 400, pátio da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará;

Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade pelas entregas nas Unidades Escolares situadas na zona rural do município.

Obs. A entrega dos itens perecíveis na EMEF Duque de Caxias, EMEF Padre José de Anchieta EMEF e Vasco da Gama, situadas na BR 222 será responsabilidade da empresa contratada.

É importante ressaltar que não serão aceitos produtos que apresentem embalagens com defeitos de fabricação, violadas ou com sinais de violação, bem como cujo prazo de validade seja inferior a 75% da validade total dos produtos. No caso de ocorrência de alguma das situações mencionadas, o contratado deverá providenciar a substituição do produto dentro do prazo de 48 horas.

As especificações para as entregas devem ser cumpridas. O descumprimento desses termos implicará à empresa a emissão de Notificação e/ou a abertura do Processo Administrativo.

6. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

- Área requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- Responsável pela demanda: KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO.
- Cargo: Secretária Municipal de Educação (Decreto nº 040/2022-PMRP)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2025 – FME, referente a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEA E PARA O ANO
LETIVO 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Rondon do Pará, 15 de janeiro de 2025.



KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 040/2022